EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2026 – 19ª CHAMADA ACT

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA (ACT)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PESCARIA BRAVA/SC

A Secretaria Municipal de Educação de Pescaria Brava/SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Profissionais da Educação, **torna pública a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, para fins de escolha de vagas e formalização de contratação, conforme as disposições a seguir:

1 DA CONVOCAÇÃO

1.1 Ficam convocados os candidatos devidamente classificados no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária – ACT, **de todas as áreas**, conforme relação constante no Anexo I deste edital, para comparecimento na data, horário e local estabelecidos.

1.2 A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, respeitando os critérios e disposições previstos no edital do certame.

2 DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

Local: Secretaria de Educação - Rodovia Pedro Bittencourt, SC-437 - Santiago, Pescaria Brava – SC (ao lado da Do Campo Hortifruti).
Data: 19 de maio de 2026.
Horário: Conforme tabela constante no Anexo I deste edital.

3 DA ESCOLHA DAS VAGAS

3.1 A escolha das vagas ocorrerá presencialmente, de acordo com a ordem de classificação, considerando as vagas disponíveis no momento da chamada.

3.2 O candidato que, por mera liberalidade, não comparecer no horário determinado para a escolha de vagas **permanecerá na ordem de classificação**, aguardando futuras convocações, conforme previsto no edital do processo seletivo.

4 DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

4.1 O candidato que, no ato da chamada, **optar por assumir a vaga** deverá apresentar os originais e cópias da documentação exigida, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, de forma:

- **Presencial**, junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC; ou
- **Digital**, por meio do Protocolo WEB disponível em https://pescariabrava.sc.gov.br/

4.1.1 Local de entrega: Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Pescaria Brava/SC.

4.1.2 Endereço: Rodovia Pedro Bittencourt, SC-437 – Bairro Santiago – Pescaria Brava/SC – CEP: 88798-000.

4.1.3 Contato: (48) 92001-9220.

4.1.4 Horário de atendimento: Das 07h às 13h, em dias úteis.

4.2 Documentos obrigatórios:

- () Contrato (entregue na confirmação da vaga);
- () Ficha cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no site oficial);
- () 01 (uma) foto 3x4 recente;
- () Atestado Admissional – **original**, emitido por médico do trabalho;
- () Documento oficial de identidade (RG);
- () CPF;
- () Carteira Nacional de Habilitação, quando exigida para o cargo;
- () Título de Eleitor;
- () Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- () Comprovante de residência atualizado;
- () Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia das páginas de identificação, PIS/PASEP, último contrato de trabalho e página subsequente);
- () Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (histórico escolar, diploma ou certificado, conforme edital);
- () Registro em órgão de classe, quando exigido (CRC, CRO, COREN, etc.);
- () Certidão de regularidade profissional;
- () Comprovação de tempo de serviço/experiência, quando exigida;
- () Comprovante de vacinação, quando exigido para o cargo.

Certidões:

- () Certidão de Casamento (para candidatos casados);
- () Certidão de Nascimento (para candidatos solteiros);
- () Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-sc.jus.br);
- () Certidão de Antecedentes Criminais – Justiça Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php);
- () Certidão de Antecedentes Cíveis – Justiça Federal (https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php);

- () Certidão de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (1º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).
- () Certidão de Antecedentes Criminais – Justiça Estadual (2º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).
- () Certidão de Antecedentes Cíveis – Justiça Estadual (1º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).
- () Certidão de Antecedentes Cíveis – Justiça Estadual (2º grau) (https://certidoes.tjsc.jus.br).

Para candidatos com filhos menores de 14 anos:

- () Certidão de nascimento dos filhos;
- () RG e/ou CPF dos dependentes;
- () Comprovante de matrícula escolar;
- () Comprovante de vacinação dos dependentes.

Declarações (modelos disponíveis no site):

- () Declaração de parentesco;
- () Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- () Declaração de bens;
- () Declaração de acúmulo de cargos;
- () Declaração de dependentes para fins de Imposto de Renda;
- () Declaração de IRRF ou de isenção;
- () Autodeclaração Étnico-Racial;
- () Declaração de comprovação de residência.

4.3 A não apresentação da documentação completa implicará **impedimento da contratação**, procedendo-se à convocação do próximo candidato classificado.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação será realizada em caráter temporário, conforme a necessidade da Rede Municipal de Ensino, respeitando a carga horária, o período de vigência e as condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

5.2 A efetivação da contratação está condicionada à análise e validação da documentação apresentada e ao correto preenchimento dos dados cadastrais nos sistemas adotados pelo Município.

6 DA DESISTÊNCIA

6.1 O candidato que, no momento da chamada, optar por não assumir a vaga deverá formalizar sua desistência por escrito.

6.2 A desistência implicará o reposicionamento do candidato ao final da lista de classificados, podendo este ser convocado em chamadas futuras, conforme o surgimento de novas vagas e o interesse da Administração.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais referentes às convocações.

7.2 O candidato que comparecer à escolha de vaga e, tendo acesso ao quadro de vagas, deixar comprovadamente de proceder à escolha será realocado para o final da lista.

7.3 O candidato que escolher uma vaga e posteriormente desistir da mesma será realocado para o final da lista, independentemente da área.

7.4. Excepcionalmente para atender a necessidade urgente da administração municipal, tendo em vista, entre outros elementos, o não preenchimento do total de vagas em chamada anterior, levando-se em consideração o disposto no Art. 50 da Lei 367/2021, não havendo classificados interessados nas vagas ofertadas, será realizada chamada pública nos termos abaixo descritos:

7.4.1 No processo de chamada pública a classificação obedecerá à ordem de preferência por formação na área de atuação, conforme subitens em sequência.

7.4.1.1 Habilitado na área da vaga:
a) Doutorado.
b) Mestrado.
c) Especialização.
d) Graduação.

7.4.1.2 Graduando com frequência no curso e/ou disciplina da área de atuação (da maior para a menos fase):
a) Graduados em qualquer licenciatura.
b) Graduandos em qualquer licenciatura.
c) Graduados em outras áreas.
d) Graduandos em outras áreas.

7.4.1.3 Quanto aos critérios desempate para chamada pública, considerar-se-á o seguinte:
7.4.1.3.1 Tempo de atuação na área, em anos, meses e dias no município de Pescaria Brava.
7.4.1.2.1 Tempo de atuação na área, em anos, meses e dias no magistério.
7.4.1.2.2 Maior idade.

7.4.1.2.3 Sorteio público

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Pescaria Brava/SC, observada a legislação vigente e o edital do Processo Seletivo Simplificado.

Pescaria Brava/SC, 18 de maio de 2026.

MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963

Assinado de forma digital por MARCELO NASCIMENTO MENDES:04173911963
Dados: 2026.05.18 10:25:09 -03'00'

Marcelo Nascimento Mendes
Secretário Municipal de Educação
Pescaria Brava/SC

[

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS = 19ª CHAMADA
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 01/2025 - ACT 2026

,

DATA: 19 de maio de 2026.
LOCAL: Secretaria de Educação - Rodovia Pedro Bittencourt, SC-437 - Santiago, Pescaria Brava – SC (ao lado da Do Campo Hortifruti).

DIA	HORÁRIO	DISCIPLINA/VAGA
19/05/2026 (terça-feira)	11h45	Arte

QUADRO DE VAGAS ACT 2026

ENSINO FUNDAMENTAL - ÁREAS/DISCIPLINAS					
Carga Horária / aulas	**Turno**	**Tipo**	**Turmas**	**Disciplinas**	**Unidade Escolar**
16 aulas	M/V (2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira)	VE	Pré-escolar, 2º, 3°, 4°, 7º, 8°, 9° ano	Arte	EEB Luís Pacheco dos Reis e CEI Hortêncio Bernardino de Souza

* VV = vaga vinculada
* VE = vaga excedente
* M = matutino
* V = vespertino
* M/V = matutino/vespertino